



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste  
Fundo Municipal de Saúde**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 001/2020**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D'OESTE** – SC , pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa a Rua Nereu Ramos nº 15 Centro , inscrito no CGC/MF sob o nº 17.799.033/0001-46 , neste ato, representada pelo sua Gestora, **MARISA LANGER** , em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em especial a Lei Federal n.º 13.979/2020, e demais normas legais federais e estaduais e municipais vigentes. torna público que fará realizar chamamento público para registro de propostas para futura aquisição de insumos e materiais destinados ao enfrentamento do Coronavírus – COVID-19

**1- DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente chamamento público tem por objeto o recebimento de propostas para a futura aquisição de materiais de proteção individual destinados ao enfrentamento ao COVID-19 (Coronavírus) constantes no anexo I do presente edital

**2- DA PROPOSTA**

2.1. As empresa interessadas deverão encaminhar a mesma por e-mail para o seguinte endereço eletrônico [rubens@hervaldoeste.sc.gov.br](mailto:rubens@hervaldoeste.sc.gov.br) a qual não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas; deve estar datada, conter nome ou razão social, CNPJ ou CPF, endereço completo, telefone e e-mail e deve estar assinada pelo representante legal da empresa; e ainda observar os seguintes critérios :

2.2. Deverá cumprir os requisitos listados no Anexo I (detalhamento do objeto).

2.3. Deverá conter a marca do produto ofertado, apresentação, preço unitário e total por item. Estes deverão ser em moeda nacional, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o material/serviço e a venda a ser realizada, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade das empresas vencedoras. No preço cotado por item, já estarão incluídos todos os descontos oferecidos;

2.4. Deverá constar na proposta ofertada o prazo de entrega e prazo de pagamento, o qual será utilizado como critério de julgamento posteriormente;

2.5. Deverá constar os dados bancários para pagamento incluindo: número do banco, número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito;

2.6. Solicita-se aos proponentes que informem em sua proposta o contato via WhatsApp.



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste  
Fundo Municipal de Saúde**

**3- DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA ENVIO DE PROPOSTAS**

3.1. A proposta e a documentação acima descrita deve ser apresentada em papel timbrado da empresa e encaminhada eletronicamente, em arquivo com formato PDF, para o e-mail: [rubens@hervaldoeste.sc.gov.br](mailto:rubens@hervaldoeste.sc.gov.br) até às 17 horas do dia **09 DE ABRIL DE 2020**.

**4- DO CRITÉRIO PARA AQUISIÇÃO**

4.1. O critério para aquisição dos materiais será a melhor oferta, sendo que para composição o da melhor oferta serão computados o preço ofertado, prazo de entrega e prazo de pagamento, dada a situação emergencial que o município se encontra.

**5- DA CONTRATAÇÃO**

5.1. A Contratação da melhor oferta dar-se-á por contratação direta através de dispensa de licitação emergencial em conformidade com o Art. 4º da lei federal nº 13.979/2020, e o inciso IV do art. 24 da lei federal 8.666/93

**6- DO PAGAMENTO**

6.1. O Pagamento ao fornecedor será efetuado mediante crédito em conta corrente informada pelo contratado nos prazos estipulados na proposta, efetuados preferencialmente pelo Banco do Brasil;

6.2. A Contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal/Fatura informações sobre o produto, tais como: a marca sob a qual o mesmo é comercializado, fabricante, além de mencionar o número da Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

**7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A participação na presente cotação de preços não obriga a empresa ao fornecimento;

7.2. As aquisições do presente edital seguem os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como, da Lei Federal n.º 13.979/2020;

7.3. Na apreciação das propostas poderão ser solicitadas informações complementares, amostras e/ou prospectos, a fim de obter maiores informações sobre o produto ofertado;

7.4. Os orçamentos que compõem este processo poderão ser utilizados para aquisição dos itens caso haja vantagem para o Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste  
Fundo Municipal de Saúde**

7.5 O resultado deste chamamento será disponibilizado para acompanhamento no site [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br) link licitações – chamadas pública

7.6 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Administração e Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste

7.7. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail [rubens@hervaldoeste.sc.gov.br](mailto:rubens@hervaldoeste.sc.gov.br)

Herval d'Oeste 06 de abril de 2020.

**MARISA LANGER**  
**Secretária de Saúde**



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste  
Fundo Municipal de Saúde**

**ANEXO I  
MATERIAIS E INSUMOS**

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
1	100.000	UND	<b>MASCARA CIRÚRGICA</b>  Máscara confeccionada de material tecido-não-tecido (TNT), possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). Além disso, deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%.
2	10.000	UND	<b>MÁSCARA N95</b>  Máscara de proteção respiratória (respirador particulado) sem válvula com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3)
3	20.000	UND	<b>CAPOTE OU AVENTAL 30G</b>  Capote ou avental descartável (gramatura mínima de 30g/m <sup>2</sup> ). Tamanho 1,20 de comprimento e 1,75 de largura. O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**  
**Fundo Municipal de Saúde**

<b>4</b>	<b>5.000</b>	<b>UND</b>	<b>CAPOTE OU AVENTAL 50G</b>  Capote ou avental descartável impermeável (gramatura mínima de 50g/m <sup>2</sup> ). Tamanho 1,20 de comprimento e 1,75 de largura. O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos.
<b>5</b>	<b>40.000</b>	<b>UND</b>	<b>GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL</b>  Gorro cirúrgico descartável com elástico, de não tecido, micro perfurado, gramatura mínima de 16g/m <sup>2</sup> , acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, procedência, validade, apresentar isenção de registro MS
<b>6</b>	<b>500</b>	<b>UND</b>	<b>ÓCULOS PROTETOR</b>  Óculos protetor, em polietileno com lentes em policarbono, com hastes ajustáveis, leve, formato anatômico, transparente, descartável, lavável, anti embaçante, com proteção lateral e central, resistente a desinfecção química, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, procedência, validade.
<b>7</b>	<b>1000</b>	<b>CAIXA</b>	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL PP</b>  Luva de procedimento descartável, tamanho extra pequeno (P) confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato, ambidestra, atóxico, não estéril, resistente anatômico a tração, descartável, uso único, sem talco, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação,



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**  
**Fundo Municipal de Saúde**

			<p>procedência, validade, número do lote. As luvas devem ser armazenadas e transportadas em condições que evitem a possibilidade de afetar a integridade, em especial: calor, umidade, luz. Em conformidade a RDC nº 55 de 04 de novembro de 2011, portaria nº 332, de 26 de julho de 2012 e portaria nº 451, de 31 de agosto de 2012. Apresentar certificado de aprovação no MTE - Caixa com 100 unidades</p>
<b>8</b>	<b>1000</b>	<b>CAIXA</b>	<p><b>LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL P</b></p> <p>Luva de procedimento descartável, tamanho pequeno (P) confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato, ambidestra, atóxico, não estéril, resistente anatômico a tração, descartável, uso único, sem talco, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. As luvas devem ser armazenadas e transportadas em condições que evitem a possibilidade de afetar a integridade, em especial: calor, umidade, luz. Em conformidade a RDC nº 55 de 04 de novembro de 2011, portaria nº 332, de 26 de julho de 2012 e portaria nº 451, de 31 de agosto de 2012. Apresentar certificado de aprovação no MTE - Caixa com 100 unidades</p>
<b>9</b>	<b>700</b>	<b>CAIXA</b>	<p><b>LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL M</b></p> <p>Luva de procedimento descartável, tamanho médio(m) confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato, ambidestra, atóxico, não estéril, resistente anatômico a tração, descartável, uso único, sem talco, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. As luvas devem ser armazenadas e transportadas em condições que evitem a possibilidade de afetar a integridade, em especial: calor, umidade, luz. Em conformidade a RDC nº 55 de 04 de novembro de 2011, portaria nº 332, de 26 de julho de 2012 e portaria nº 451, de 31 de agosto de 2012. Apresentar certificado de aprovação no MTE - Caixa com 100 unidades</p>



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**  
**Fundo Municipal de Saúde**

<b>10</b>	<b>500</b>	<b>CAIXA</b>	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL G</b>  Luva de procedimento descartável, tamanho grande (G) confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, atóxico, não estéril, resistente a tração, descartável, uso único, sem talco, selo de conformidade, embalada em caixas contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. As luvas devem ser armazenadas e transportadas em condições que evitem a possibilidade de afetar a integridade, em especial: calor, umidade, luz. Em conformidade a RDC nº 55 de 04 de novembro de 2011, portaria nº 332, de 26 de julho de 2012 e portaria nº 451, de 31 de agosto de 2012. Apresentar certificado de aprovação no MTE - Caixa com 100 unidades
<b>11</b>	<b>300</b>	<b>CAIXA</b>	Luva de segurança nitrílica Tam. PP - Caixa com 100 unidades
<b>12</b>	<b>300</b>	<b>CAIXA</b>	Luva de segurança nitrílica Tam. P - Caixa com 100 unidades
<b>13</b>	<b>300</b>	<b>CAIXA</b>	Luva de segurança nitrílica Tam. M -- Caixa com 100 unidades
<b>14</b>	<b>500</b>	<b>UND</b>	Kit teste rápido anticorpo para detecção de COVID-19 W195
<b>15</b>	<b>24</b>	<b>UND</b>	Termômetro pistola
<b>16</b>	<b>200</b>	<b>GAL</b>	Álcool em gel 70% para higiene das mãos galão 5 litros